

### ATA Nº 3.920

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2013, às 16h56min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **10ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a pedido do Executivo Municipal**, sob a Presidência do Vereador Nelson José Martins (PMDB), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Arleu Machado de Oliveira (PP), Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PDT). De imediato o Presidente da Casa, Vereador Nelson José Martins declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, solicitada pelo Executivo Municipal, através do Ofício Nº 540/2013, requerendo que a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner procedesse na leitura dos Projetos em pauta acompanhados dos Pareceres das Comissões desta Casa, para posterior discussão e votação dos mesmos. **Ordem do Dia: PROJETO DE LEI Nº 148/2013 (Executivo Nº 124)** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma bandeira do município de Taquara, para o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Metal Mecânica e Material Elétrico de Taquara. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres em conjunto, sendo favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 150/2013 (Executivo Nº 126)** Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar cargas de brita, bem como um caminhão para o transporte de escavadeira hidráulica, para a empresa PR MACIEL & CIA LTDA – CNPJ/MF 91.327.932/0001-07. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres em conjunto, sendo favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 152/2013 (Executivo Nº 128)** Ratifica o convênio firmado pelo Município de Taquara com a empresa Onze Construtora e Urbanizadora Ltda, e, dá outras providências. As Comissões CGP e COFF não emitiram Pareceres ao referido Projeto dado ao fato de que o mesmo chegou a esta Casa, pouco antes do início das Sessões, às 15h30min desta tarde. Nesse sentido diante da importância da matéria, o Presidente perguntou aos membros das Comissões se concordavam emitir um Parecer verbal favorável ao Projeto e os mesmos acataram a sugestão. Posto em discussão, seguido de votação o Projeto foi APROVADO por unanimidade. Manifestaram-se os seguintes Vereadores: Valdecir de Almeida, Arleu Machado, Adalberto Lemos e Guido Mario. Nada mais havendo a tratar, às 17h05min o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, Convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 05 de agosto do corrente ano, às 18h, cumprindo o que ficou determinado na votação do Projeto de Resolução nº 007/2013, aprovado no dia 19 de julho de 2013. E, para constar eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora desta Casa, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e após lida e achada conforme, será assinada pelos Vereadores do Legislativo taquarense. Sala de Sessões, 29 de julho de 2013.....Silvana Lopes.